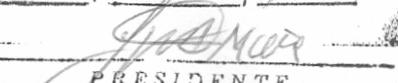




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 198
APROVADO EM

07 / 03 / 98


PRESIDENTE
José Wellington de Azevedo Moura
Presidente

Abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete Mil e Quinhentos Reais), para fazer face as despesas com o Programa Assistência Social e Saneamento - PASS, para a construção de uma Mini Usina de tratamento de resíduos sólidos através de Convênio celebrado com o Ministério do Planejamento e Orçamento.

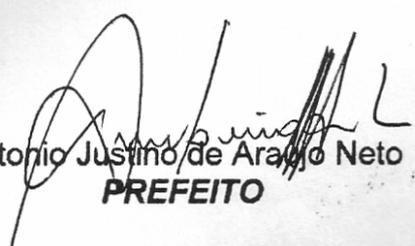
Art. 2º - O crédito especial definido nesta Lei, será regulamentado através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá utilizar como fonte de receita para atender as despesas proveniente desta Lei, os definidos no artigo 43, § 1º, inciso I, II, III e IV da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 1998.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO